



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Indicação de Representante do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade de Jaraguá do Sul - COMCIDADE.

DELIBERAÇÃO Nº 05/2020 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de fevereiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando o e-mail recebido da Arquiteta e Urbanista Daniela Heck, atual representante do CAU/SC justificando a necessidade de substituição;

DELIBERA:

- 1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Eduardo Corrêa (CAU nº A132532-9) como representante do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade de Jaraguá do Sul - COMCIDADE;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Valesca Menezes Marques; Silvana Maria Hall e Silvyia Helena Caprario.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

VALESCA MENEZES MARQUES
Coordenadora da CPOA

SILVANA MARIA HALL
Coordenador Adjunta da CPOA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Membro Suplente da CPOA